



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE

Lei Municipal nº 2.347/2017

Data: Terça-feira, 28 de julho de 2026

Ano: 2026 • **Edição nº:** 1060

EMENTA: Publicação oficial dos atos do Município na forma eletrônica.

A seguir, as matérias oficiais desta edição.

ASSINATURA DA EDIÇÃO

Assinado por: CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA

CPF: 014.***.***-54

Nº de série do certificado: 0x68bf3871b1691920

Data/hora: 28/07/2026 12:44:42

QUADRO DE AGENTES / AUTORIDADES

— PREFEITO

Francisco Jardel Sousa Pinho

— VICE - PREFEITO

Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz

— CHEFIA DE GABINETE

Alan Gleyson Bezerra Lopes

— PROCURADORA GERAL

Gabriela Ferreira Sales Dias

— CONTROLADOR GERAL

Marcos Salmo Lima Barreto

— SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Carlos Antonio Alencar Cruz

— SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Teresa Cristina de Sousa Silva Destro

— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Francisco Eudes Rodrigues Cruz

— SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Géssica Eryonnara Lima Muniz

— SECRETÁRIO DE TURISMO

Francisco Umbelino De Moraes Junior

— SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

Adriano Barros Pereira

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Nathalya Silva Almeida

— PRESIDENTE DO SAAE

Sabrina Kelly Gomes Silva

— PRESIDENTE DA FUNCEP

Carmen Naiane Rodrigues Abreu

— SECRETÁRIO DE DE INFRAESTRUTURA

Rafael Herculano Rossato

— SECRETÁRIA DA SAÚDE

Aline Mayara Alves Almeida

— SECRETÁRIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Francisco Erilson Alves da Silva

— SEC. EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Andreza Sousa Ferreira

— OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Julio Cesar Marques Ferreira Lima

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Educação do Município de Canindé/CE torna SEM EFEITO a publicação do termo de retificação do Edital nº 001/2026 – SME/Canindé (Seleção Pública para Composição de Banco de Gestores Escolares), divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 1059, do dia 23 de julho de 2026.

Fica valendo, para todos os efeitos legais, a nova redação publicada nesta data.

Canindé – CE, 28 de julho de 2026.

Géssica Eryonnara Lima Muniz

Secretária Municipal da Educação de Canindé/CE

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES**EDITAL Nº 002/2026 – SME/Canindé**

Dispõe sobre retificações no Edital nº 001/2026-SME/Canindé, que regulamenta a Seleção Pública para Composição de Banco de Gestores Escolares para Provimento de Cargos em Comissão de Diretor Escolar e de Coordenador Pedagógico das Escolas da Rede Pública Municipal de Canindé/Ceará, e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Educação de Canindé/CE, **Géssica Eryonnara Lima Muniz**, no uso das suas atribuições, considerando a Lei Municipal Nº 2.764/2025, de 10/12/2025, considerando a necessidade de adequação técnica e legal do Edital nº 001/2026-SME/Canindé, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de junho de 2026, de regulamentação da Seleção Pública destinada à composição de Banco de Gestores Escolares para provimento de cargos em comissão de diretor e de coordenador das escolas da Rede Pública Municipal de Canindé/Ceará, **RESOLVE RETIFICAR** o referido Edital nos seguintes termos:

1. Ficam retificados os subitens 9.3, 9.3.1 e 9.3.2, do Capítulo III (Da Indicação aos Cargos em Comissão de Diretor e Coordenador de Escola) do Edital nº 001/2026-SME/Canindé, publicado no Diário Oficial do Município de Canindé de 30/06/2026, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

- 9.3. Para investidura no cargo de Diretor Escolar, possuir certificado de conclusão de curso de capacitação em gestão escolar ou certificado de curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área de Gestão Escolar, Gestão Educacional ou áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

Leia-se:

- 9.3. Para a investidura nos cargos, o candidato deverá atender aos requisitos de formação e titulação previstos no art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.764/2025, na seguinte conformidade:
 - 9.3.1. Para o cargo de Diretor Escolar: possuir certificado de conclusão de curso de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com especialização em Gestão Escolar, Gestão Educacional ou áreas afins, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
 - 9.3.2. Para o cargo de Coordenador Escolar: possuir certificado de conclusão de curso de capacitação voltado para Coordenadores Escolares, promovido por instituição reconhecida ou pela Secretaria Municipal de Educação.

2. Fica retificado o item 36 do Capítulo VI (Da Seleção Pública), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

36. A Defesa do Plano de Gestão, 2ª Fase da Seleção, tem pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, onde o candidato apresenta seu Plano de Gestão Escolar para uma banca avaliadora, devendo expor as propostas, metas e estratégias previstas no plano de gestão, demonstrando domínio sobre as áreas pedagógica, administrativa, financeira e de gestão democrática. Havendo necessidade, o candidato poderá ser arguido pela banca examinadora. Para ser considerado apto nesta Fase, o candidato deverá alcançar a pontuação mínima de 18 (dezoito) pontos.

Leia-se:

36. A Defesa do Plano de Gestão, 2ª Fase da Seleção, tem pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, ocasião em que o candidato apresentará seu Plano de Gestão Escolar para uma banca avaliadora, devendo expor as propostas, metas e estratégias previstas no plano de gestão, demonstrando domínio sobre as áreas pedagógica, administrativa, financeira e de gestão democrática. Havendo necessidade, o candidato poderá ser arguido pela banca examinadora. **Será eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) na Defesa do Plano de Gestão.**

3. Fica retificado o item 64 do Capítulo VIII (Do Plano de Gestão Escolar e de sua Defesa), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

64. A Defesa do Plano de Gestão, 2ª Fase da Seleção, tem pontuação máxima de 30 (trinta) pontos e, para ser considerado apto nesta Fase, o candidato deverá alcançar a pontuação mínima de 18 (dezoito) pontos.

Leia-se:

64. A Defesa do Plano de Gestão, 2ª Fase da Seleção, tem pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, **sendo eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) nesta Fase.**

4. O Anexo II do Edital nº 001/2026-SME/Canindé passa a ter o seguinte formato:

ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2026 – SME/CANINDÉ**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE PROVIMENTO IMEDIATO POR REGIONAL E UNIDADE DE ENSINO**



Este quadro indica as vagas atualmente existentes e referenciais para os cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Canindé. A aprovação na Seleção Pública e a inclusão no Banco de Gestores não asseguram direito imediato à nomeação, constituindo-se em mera expectativa de direito. Caberá exclusivamente à Administração Pública Municipal de Canindé a oportunidade, a conveniência, a escolha, a convocação, a nomeação, a posse e a lotação dos profissionais, observados o interesse público, a existência real de vagas e a legislação municipal vigente.

REGIONAL	NOME DA ESCOLA	DIRETOR	COORDENADORES	TOTAL
CENTRO	CEJAM	1	2	3
	SÃO FRANCISCO	1	5	6
PALESTINA	CAIC - ALFREDO COELHO DE MAGALHAES	1	2	3
	JOSE ROZENO EMEF	1	4	5
	CAIC - ALFREDO COELHO DE MAGALHAES CEI	1	2	3
ALTO GUARAMIRANGA	ADAUTO BEZERRA EEF CEL	1	2	3
	FREI HUMBERTO WALISCHARG CEI	1	1	2
	RAIMUNDO SOUSA LAURINO CEI	1	2	3
SANTA LUZIA I	CARLOS JEREISSATI EEF SEN.	1	4	5
	JOSE PEREIRA ROCHA ESC MUL CEI	1	1	2
SÃO MATEUS	JOAQUIM MAGALHAES ESC MUL	1	2	3
	MARIA MIRANI MARQUES PEREIRA CEI	1	1	2
	FIRMINO COELHO ESC MUL	1	2	3
	VALDEMAR GOMES DA SILVA ESC MUL CEI	1	1	2
CAN	MELVIN JONES ESC MUL	1	2	3
	JOAQUIM MAGALHAES FILHO ESC MUL	1	2	3
	LAURA MAGALHAES CEI	1	1	2
	LOURDINHA CEI TIA	1	1	2
	GRACAS CEI N SRA DAS	1	1	2
	RAIMUNDO OURIVES ESC MUL	1	1	2
CONJ HABITACIONAL	JOSE IVAN MAGALHAES MONTEIRO ESC MUL	1	4	5
	JOAO MARCELINO DE MESQUITA ESC MUL CEI	1	1	2
	ZILDA HOLANDA MAGALHAES CEI	1	1	2
SANTA LUZIA II	MARIA AGLAE GONCALVES MONTEIRO ESC MUL	1	2	3
	CEI GERMANO UCHOA	1	1	2
	JOAO PEDRO CEI FREI	1	2	3
TRANSVAL	FRANCISCO DELFINO GOMES ESC MUL	1	1	2
	POMPILIO LOPES CARVALHO ESC MUL	--	--	0
	RITA ESC MUL SANTA	1	1	2
	VIDA NOVA CEI	--	--	0
LOGRADOURO	MERCES DOS SANTOS GOMES ESC MUL	1	2	3
	AUGUSTO CORDEIRO ESC MUL	--	--	0
TARGINOS	MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA ESC MUL	1	2	3
ESPERANÇA	JOSE ANTONIO ESC MUL PE	1	2	3
	CORDULINO BARBOSA CORDEIRO ESC MUL DR	--	--	0
IGUAÇU	MANOEL CORDEIRO DA CRUZ ESC MUL PE	1	2	3
	CANDIDO COUTO ESC MUL DR.	--	--	0
IPU	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA ESC MUL	1	3	4
	MANOEL JANUARIO DE LIMA ESC MUL	--	--	0
	MARIA RICARDO DA SILVA ESC MUL	--	--	0
	JOAO ARAUJO DA SILVA ESC MUL	--	--	0
	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA ESC MUL	--	--	0
	ANTONIO MAGALHÃES CEI	--	--	0
JAPUARA	JOSE PINTO DAMASCENO ESC MUL	1	2	3
	PEDRO FELIX DE SOUSA ESC MUL	--	--	0
BONITO	ELPIDIO CARVALHO ESC MUL DR	1	2	3
	FELICISSIMO BARROSO ESC MUL TEM	--	--	0
	ZOROBABEL DE PAULA LIMA ESC MUL	--	--	0
	CECILIA AGAPITO DE SOUSA ESC MUL	--	--	0
	JOAO ALVES COSTA CEI	--	--	0
SÃO SERAFIM	FRANCISCO DA CRUZ UCHOA ESC MUL	1	2	3
	PEDRO ALVES SAMPAIO ESC MUL	--	--	0
	CIRILO MARTINS DE SOUSA ESC MUL	--	--	0
	LEONIDAS CRUZ ESC MUL CEL	--	--	0
VAZANTE DO CURU	JOSE BERNARDO UCHOA ESC MUL	1	1	2
	VICTOR DIOGO SAMPAIO ESC MUL DR	--	--	0



REGIONAL	NOME DA ESCOLA	DIRETOR	COORDENADORES	TOTAL
SALITRE	JOAO AMARO DE SOUZA ESC MUL	1	3	4
	SARIA CRUZ DA SILVA ESC MUL	--	--	0
	OTAVIO FACUNDO ESC MUL DR	--	--	0
	ASSIS DAMASCENO ESC MUL	--	--	0
	CIRILO BARROSO SAMPAIO ESC MUL	--	--	0
	MARIA AMARO CAMELO CEI	--	--	0
	JUVENCIO CAMARA CEI	--	--	0
CAIÇARA	FRANCISCO JOSE ESC MUL	1	3	4
	PAULO ESC MUL SAO	--	--	0
	TIBURCIO MONTEIRO ESC MUL	--	--	0
	AMELIA PESSOA ESC MUL	--	--	0
	DANIELA MONTEIRO CEI	--	--	0
	TOTAL VAGAS IMEDIATAS	39	76	115

Nota: O número de vagas para a função de Coordenador Pedagógico poderá sofrer alterações, sendo ajustado proporcionalmente ao número de alunos efetivamente matriculados em cada unidade de ensino, conforme as normativas da Secretaria Municipal da Educação.

5. As demais disposições do Edital nº 001/2026-SME/Canindé que não conflitarem com as alterações estabelecidas por este edital permanecem em plena vigência, da forma como originalmente foram estabelecidas.

Canindé, 28 de julho de 2026

Géssica Eryonnara Lima Muniz
Secretária Municipal da Educação de Canindé/CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 134/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SRA. GESSICA ERYONNARA LIMA MUNIZ E O(A) SR.(A): FRANCISCO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA - CARGO: VIGIA. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 108-S/2026, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. DATA DA RESCISÃO: 22/07/2026.

